

**Acordo firmado com CGU, AGU e estatal brasileira prevê pagamento de R\$ 549 milhões, além de abatimento de US\$ 179 milhões (R\$ 667 milhões) em contratos**

O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Petrobras informam, nesta quinta-feira (26), assinatura de acordo de leniência com a SBM Offshore. Por força do acordo, previsto na Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013), a empresa holandesa pagará cerca de R\$ 1,22 bilhão, entre valores de multa e ressarcimento de danos.

O acordo prevê o pagamento de R\$ 549 milhões pela SBM à Petrobras - em até 90 dias - sendo R\$ 264 milhões relativos à multa, prevista na Lei de Improbidade Administrativa, e R\$ 285 milhões em antecipação de danos. Além disso, o acordo inclui o abatimento do valor nominal de US\$ 179 milhões (cerca de R\$ 667 milhões, na cotação de hoje) em pagamentos futuros, devidos pela Petrobras à SBM, com base em contratos vigentes de afretamento e operação.

O termo seguiu os pilares básicos elencados pela CGU e AGU nas negociações, ou seja, celeridade na obtenção de provas, identificação dos demais envolvidos nos ilícitos, cooperação com as investigações por parte da empresa leniente e comprometimento da empresa na implementação de mecanismos efetivos de integridade.

Com o acordo, a SBM fica apta a participar das licitações em curso e de contratações futuras na estatal brasileira. Nesse caso, a SBM terá de passar por todos os filtros e controles de conformidade a que estão submetidos os fornecedores da Petrobras. A empresa fica obrigada ainda a cooperar com os processos que poderão ser conduzidos pela CGU em desfavor de terceiros, como desdobramentos do caso.

### **Negociação**

O processo de negociação com a SBM Offshore foi iniciado em março de 2015. O valor a ser recebido pela Petrobras soma-se ao montante de R\$ 1,475 bilhões, já recebido pela companhia, a título de ressarcimento de danos, por meio de acordos de colaboração premiada.

### **Acordos**

Até o momento, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e a Advocacia-Geral da União (AGU) assinaram cinco acordos de leniência com empresas investigadas no âmbito da Lei Anticorrupção. Confira o infográfico.

**Fonte:** CGU, em 26.07.20148.